

**INVESTIMENTO EXTERNO DIRETO NA AMÉRICA LATINA: O PAPEL DOS ACORDOS DE INVESTIMENTO**

**Ignácio Tavares de Araújo Júnior**

Professor associado IV da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e pesquisador visitante da Diretoria de Estudos e Relações Econômicas e Políticas Internacionais (Dinte) do Ipea no período de 2018 a 2020.

E-mail: <ignacio.tavares@gmail.com>.

DOI: <http://dx.doi.org/10.38116/td2669>

Com exceção do Brasil, os países da América Latina expandiram consideravelmente suas redes de tratados bilaterais de investimento (TBIs), durante os anos 1990, na busca de ampliar o ingresso de investimento estrangeiro direto (IED). A busca pela ratificação de TBIs pode ter sido uma estratégia para oferecer um ambiente favorável ao desenvolvimento de projetos de investimento de empresas estrangeiras na América Latina, diante do histórico recente de instabilidade nas instituições dos países da região. Apesar de a teoria sobre o tema prever uma relação positiva entre o ingresso de IED e a celebração desses acordos, a literatura empírica não é conclusiva a respeito de quais impactos os TBIs exercem sobre o IED, tornando incertos os efeitos que esses acordos geraram nas decisões de investimento para a região.

O propósito deste estudo é justamente investigar como a celebração desses tratados de investimento influenciou o ingresso de IED na América Latina entre 2003 e 2018. A estratégia empírica se baseia na estimação de um modelo gravitacional com dados em painel para o IED na região. Os dados sobre o IED utilizados referem-se apenas ao *greenfield investment* originado de 94 países e destinado a 39 setores de atividade econômica distintos em 23 países latino-americanos.

Segundo a análise econométrica aqui realizada, não foi evidenciada uma relação entre o ingresso de investimentos *greenfield* e a ratificação de acordos de investimento. Com base no modelo gravitacional estimado, foram encontradas evidências de que o crescimento econômico dos países de destino é relevante para a atração do investimento, assim como o é o grau de abertura comercial. As empresas multinacionais aparentam querer investir em países que apresentam taxa de retorno do capital semelhante à observada em seus países. Os resultados encontrados reforçam o argumento em favor de melhorias institucionais nos países da América Latina. Por fim, celebrar um TBI

pode reduzir o ingresso de IED, caso o país de destino seja denunciado por algum investidor que se sentiu prejudicado diante de alguma conduta do governo do país de destino. Ou seja, além de incorrer nos custos associados à sua defesa no tribunal internacional, o país ainda pode se tornar menos atrativo para novos projetos em razão da perda de credibilidade resultante da reclamação recebida.

A análise setorial confirmou o importante papel desempenhado pelo crescimento econômico e pelo grau de abertura das economias para atrair investimentos para a região. Mesmo considerando efeitos fixos setoriais, o efeito da qualidade regulatória foi positivo e estatisticamente significativo. No mesmo conjunto de estimações, foram confirmados os efeitos negativos resultantes de receber reclamações por violar os termos dos acordos de investimento.

SUMÁRIO EXECUTIVO